

PORTARIA Nº 0614/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 0657/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.790, no dia 10 de julho de 2020, onde designou a Defensora Pública Juliana Ribeiro Salvador para atuar perante a Defensoria Única de Paranatinga, sem prejuízo e em acúmulo de funções.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec96741f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar